



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/17
Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 725/2017

De 02 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 86, da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) servidor (a) **RONILDO BESERRA RODRIGUES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.207.035, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 905.871.545-00, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº. 3882, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 02 (dois) anos, para interesse particular, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/02/2017 e término em 01/01/2019, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 02/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal